



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 102/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE COMUNIDADE AGRÍCOLA PARA A PRODUÇÃO DIVERSIFICADA DE HORTALIÇAS NO DISTRITO RURAL DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 061/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.008164/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE COMUNIDADE AGRÍCOLA PARA A PRODUÇÃO DIVERSIFICADA DE HORTALIÇAS NO DISTRITO RURAL DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA” sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, pelo período de agosto de 2007 à novembro de 2007, tendo como Coordenador o Professor – DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEREDO, cujo o objetivo é desenvolver ações referentes às formas de manejo e produção agrícola especialmente a produção de verduras e legumes, nas condições da unidade produtiva do CODAI, em Tiúma, envolvendo a comunidade local; incentivar o aproveitamento de áreas de “fundo-de-quintais”, garrafas pets e lixos orgânicos; estimular a oportunidade de criar saídas para a subexistência familiar; melhorar nível nutricional das comunidades pelo maior acesso e consumo de produtos hortícolas naturais e orgânicos e promover a reciclagem dos lixos orgânicos, produzidos nas residências e as garrafas pets e outros, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.